

FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE

**UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE**

(em acompanhamento)

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P.525 - Fone/Fax (049) 224-1022

**RESOLUÇÃO nº 152,  
de 18 de fevereiro de 1998**

Nara Maria Kuhn Göcks, Presidente da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Estender até as 13h 30min do dia 25/02/98 (Quarta-feira de Cinzas) o recesso relativo ao Carnaval de 1998, para todos os setores técnico-administrativos da UNIPLAC.

Art. 2º - O retorno às atividades acontecerá, na data estipulada, de conformidade com o expediente normal dos funcionários.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor no dia 25 de fevereiro de 1998.

Lages, 18 de fevereiro de 1998.

Nara Maria Kuhn Göcks  
Presidente